



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 592, de 02 de outubro de 2015.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, designado pela Portaria nº 1559, de 1º de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor **DIEGO JOSÉ SALES DE ARAÚJO**, SIAPE nº 2113916, conforme quadro abaixo:

Parcela	De	Para	Dias	Exercício
1ª	04/01/2016 a 18/01/2016	Sem alteração	15 dias	2015
2ª	13/10/2015 a 27/10/2015	19/01/2016 a 02/02/2016	15 dias	

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 02 de outubro de 2015.

RAFAEL FIOSA DE MORAIS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício